



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024 PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2024.

O Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de contratação da prestação, pela Empresa: **MENTA MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA com o CNPJ Nº 65.676.249/0001-67** Considerando à existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando demais documentos da empresa selecionada em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/21, determinando a contratação com a Empresa **MENTA MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA com o CNPJ Nº 65.676.249/0001-67**

O valor estimado para o presente processo é de R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, em 10 de MARÇO de 2024.



ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS

Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões

Relatório de Dotações Disponíveis

Período: Janeiro a Dezembro/2024

Poder: Consolidado

Projeto/Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA AGRÍCOLA - 1036

| Dotação | | | Dotação Atual |
|---------------|------------------------|--|-------------------|
| Reduzida | Conta de Despesa | Descrição | |
| | 07 | Secretaria da Indústria, Comércio e Agropecuária | 160.000,00 |
| | 07.01 | Secretaria da Agricultura | 160.000,00 |
| | 07.01.20.606.0007.1036 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA AGI | 160.000,00 |
| 312 | 4490.52.00.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 160.000,00 |
| Total: | | | 160.000,00 |



PARECER JURÍDICO OBJETO:

“A Secretaria de Planejamento solicita abertura de **Processo Licitatório Nº 18/2024** na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024**, baseada no Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA. ÁREA TOTAL MÍNIMA 1,10M. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUÇÃO DE ATÉ 38 TONELADAS, TAMANHO DE PICADO 18 (2,5 A 18MM), NÚMERO DE ROTORES 1, NÚMERO MÍNIMO 12 FACAS, ACIONAMENTO TRATORIZADO POTÊNCIA NA TDP (CV) 85 A 125, SISTEMA QUEBRA JATO HIDRÁULICO DE GIRO HIDRÁULICO TOTAL COM EXTENSOR DE CANO, SISTEMA QUEBRA GRÃOS DE SÉRIE TRANSMISSÃO CARDAN, TRANSMISSÃO CAIXA CARDAN, COMANDO HIDRÁULICO COMPLETO E TOTAL. SISTEMA DE AFIAÇÃO DE FACAS REDONDO, QUE NUMA OPERAÇÃO SIMPLES E SEGURA AFIA TODO O CONJUNTO. ROTOR COM MÍNIMO DE 12 FACAS RETAS E 12 LANÇADORES, GARANTINDO UMA EXCELENTE UNIFORMIDADE DE CORTE. EQUIPADA COM SISTEMA QUEBRADOR DE GRÃOS, COM PLATAFORMA DE CORTE DE 1,10 METROS COM RODA DE APOIO LATERAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.”.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2024

Em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, passo a emitir o seguinte Parecer Jurídico:

Antes de tudo, importante destacar que esta análise restringe-se aos aspectos legais, sem adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, tampouco no juízo de oportunidade e conveniência da aquisição pretendida.

Aliás, assim constou na “JUSTIFICATIVA” apresentada para aquisição:

DA JUSTIFICATIVA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES RECONHECE A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DA AGRICULTURA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO. NESSE CONTEXTO, SURGE A NECESSIDADE PREMENTE DE ADQUIRIR UMA ENSILADEIRA AGRÍCOLA PARA O SETOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA,



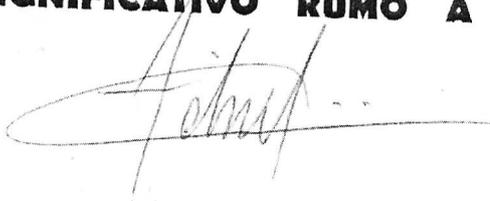
A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS CRESCENTES DOS AGRICULTORES LOCAIS E PROMOVER AVANÇOS SIGNIFICATIVOS NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.

A ESCOLHA CRITERIOSA DESTA EQUIPAMENTO É EMBASADA NOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA. UMA ENSILADEIRA QUE ATENDA AOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DE PRODUÇÃO, TAMANHO DE PICADO, POTÊNCIA DE ACIONAMENTO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GARANTIRÁ NÃO APENAS A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO, MAS TAMBÉM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, UMA VEZ QUE REDUZIRÁ OS CUSTOS OPERACIONAIS E MAXIMIZARÁ O RETORNO SOBRE O INVESTIMENTO A LONGO PRAZO.

CONSIDERANDO A URGÊNCIA E A SINGULARIDADE DA DEMANDA, SERÁ APLICADA UMA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AGILIZAR O PROCESSO DE AQUISIÇÃO DA ENSILADEIRA AGRÍCOLA. TAL MEDIDA SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE IMEDIATA DE FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E A EFICÁCIA DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS NO MUNICÍPIO, SEM COMPROMETER OS PRAZOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE. ASSIM, SERÁ POSSÍVEL ASSEGURAR A RÁPIDA DISPONIBILIDADE DA ENSILADEIRA, SEM PREJUDICAR OS INTERESSES PÚBLICOS E GARANTINDO A LEGALIDADE E TRANSPARÊNCIA NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

É IMPORTANTE RESSALTAR QUE A COMPRA DESTA ENSILADEIRA ESTÁ ALINHADA COM O INTERESSE PÚBLICO. O EQUIPAMENTO NÃO APENAS ATENDERÁ ÀS NECESSIDADES IMEDIATAS DOS AGRICULTORES, POSSIBILITANDO O PROCESSAMENTO EFICIENTE DE FORRAGENS E A PRODUÇÃO DE SILAGEM DE QUALIDADE PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL, MAS TAMBÉM CONTRIBUIRÁ PARA O FORTALECIMENTO DO SETOR AGRÍCOLA LOCAL E PARA O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E RENDA DOS PRODUTORES RURAIS.

**EM SUMA, A AQUISIÇÃO DA ENSILADEIRA AGRÍCOLA É ESSENCIAL PARA A PREFEITURA DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES-
RS NO CUMPRIMENTO DE SUA MISSÃO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE AGRÍCOLA. ESTE INVESTIMENTO REPRESENTA UM PASSO SIGNIFICATIVO RUMO À MODERNIZAÇÃO E**



EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS AGRÍCOLAS, VISANDO A UM FUTURO MAIS PRÓSPERO E SUSTENTÁVEL PARA NOSSO MUNICÍPIO.

Observo, ainda, que as cláusulas necessárias, com base na Lei de regência, foram respeitadas pela Administração Pública. Ressalva-se que os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 foram respeitados, não havendo qualquer ilegalidade nos autos, sou de parecer favorável ao Processo Licitatório n.º 18/2024, Dispensa de Licitação n.º 16/2024, especificamente quanto aos procedimentos administrativos adotados no Processo.

Além dos requisitos específicos, deve a Administração Pública se atentar aos requisitos gerais, que também estão atendidos no Processo.

Observo, ainda, que as cláusulas necessárias, com base na Lei de regência, foram respeitadas pela Administração Pública.

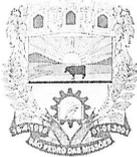
Desta forma, resta evidenciado que o Processo adotado pela Administração Pública atende aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, além do que o Processo de Dispensa de Licitação está devidamente caracterizado e demonstrado, em perfeita sintonia com o preconizado na Lei Federal nº 14.133/2021.

É o parecer.

S.M.J.

São Pedro das Missões/RS, 10/04/2024.

JOÃO BATISTA PIPPI TABORDA
ASSESSOR JURÍDICO



RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
RUA 13 DE MAIO, SN
CNPJ 04.229.729/0001-95
SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO Nº 18/2024

| | | | | |
|------------------|----------------|---|-----------------------------------|--------------------------------|
| DATA: 10/04/2024 | TIPO DE COMPRA | <input checked="" type="checkbox"/> MATERIAIS | <input type="checkbox"/> SERVIÇOS | <input type="checkbox"/> OBRAS |
|------------------|----------------|---|-----------------------------------|--------------------------------|

OBJETO - ESPECIFICAÇÃO - JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA. ÁREA TOTAL MÍNIMA 1,10M. E DEMAIS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2024 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024, BUSCANDO EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, REALIZOU-SE UMA COTAÇÃO DE PREÇOS PARA COMPRAR UMA ENSILADEIRA. APÓS ANÁLISE DE ORÇAMENTOS, NOTOU-SE QUE OS VALORES ESTAVAM MUITO ACIMA DO ESPERADO. ATRAVÉS DE LICITAÇÃO EM PALMEIRA DAS MISSÕES-RS, A MESMA ENSILADEIRA FOI ADQUIRIDA POR R\$ 58.000,00 NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2023, EM CONTRASTE COM OS R\$ 104.900,00 A R\$ 109.900,00 LOCAIS. ASSIM, OPTOU-SE POR CONTATAR A EMPRESA VENCEDORA DO PROCESSO DE PALMEIRA DAS MISSÕES-RS, MENTA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, GARANTINDO SIGNIFICATIVA ECONOMIA PARA O MUNICÍPIO, SEM COMPROMETER A QUALIDADE DOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA.

OBSERVAÇÕES DO SETOR DE COMPRAS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Há Previsão

1036 | 44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | RV - 1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO / ASSESSORIA JURÍDICA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL
- ABERTURA DE LICITAÇÃO - Dispensa

JUSTIFICATIVA:

A PREFEITURA DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS, BUSCANDO EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, REALIZOU UMA COTAÇÃO E PREÇOS PARA COMPRAR UMA ENSILADEIRA. APÓS ANÁLISE DE ORÇAMENTOS, NOTOU-SE QUE OS VALORES ESTAVAM

ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- ABERTURA DE LICITAÇÃO
- ASSESSORIA JURÍDICA